

OFÍCIO N° 303/2022

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 088/2022 de 24 de novembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 088/2022 de 24 de novembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões e trezentos mil reais)."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.24 13:01:52
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 088/2022.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões e trezentos mil reais).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais), conforme segue:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.61.00.00.00.1103 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.200.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.61.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.61.00.00.00.1104 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.300.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.1038 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00
---	------------

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos reais), conforme segue:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00

16.02 - Manutenção da Educação Infantil

1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil

16.02.12.365.0043.1.051-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
16.02.12.365.0043.1.051-4.4.90.51.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme segue:

1038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF 800.000,00

Art. 5. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.24 12:49:56
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 088/2022.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 088/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R\$ 11.300.000,00** (Onze milhões e trezentos mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, na aquisição de imóveis e adequação na folha de pagamento referente ao repasse VAAT.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.24 12:50:20
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 88/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 11.300.000,00 (Onze milhões e trezentos mil reais).	
	Criação		
X	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
Vigência		Início: 10/2022	Fim: 12/2022
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento	(+) 10.500.000,00		
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 10.500.000,00		
Suplementa Orçamento (Excesso)	800.000,00		
TOTAL	800.000,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	800.000,00	435.159.645,00	0, 183%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%
Nota Explicativa: -Verifica-se que o pretendido <u>gera impacto financeiro</u> de 0,183%, com o aumentando o orçamento em R\$ 800.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação. - informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados. Os recursos abertos de R\$ 10.500.000,00 são referentes a anulação de D.O nas mesmas Fontes de recursos: 1.103 / 1.000/ 1.104 Os recursos abertos referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos: 1.038 – Transferência Fundeb VAAT 70% 800.000,00			

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 88/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças